

AUTO

NOTIFICAÇÃO PARALISAÇÃO APREENSÃO

2604 / 20 24

IDENTIFICAÇÃO

Nome: MARIA DE JESUS GOMES DIAS
Endereço: RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 196 - CEP 08560-020
Bairro: CALMOM VIANA
Cidade / UF: POA / SP RG/CPF/CNPJ: 105.413.494-19

LOCAL DA INFRAÇÃO

Mesmo da Identificação

Endereço: RUA WALDEMAR DELPOJO, 253
Bairro: ALTO DA BOAVISTA - MAUÁ / SP Inscrição: 26.072.099

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado a regularizar a situação no prazo legal. Findo o prazo sem a devida regularização, implicará em sanções previstas em lei.

LEI MUNICIPAL Nº 2.260 / 1989 – Dispõe Sobre Posturas Municipais

- Art. 3º Limpeza do passeio público;
 Art. 4º Desobstruir o escoamento das águas;
 Art. 5º Preservar a higiene pública;
 II – Asseio das vias III – Obstrução ou danificação IV – Descarte irregular
 Art. 6º Desocupar a via pública nas obras; (sujeito a apreensão de bens e mercadorias).
 Art. 7º Desembaraçar o livre trânsito nas vias públicas;
 Art. 51º Limpeza do lote ou imóvel, sem utilizar fogo;

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.614 / 2011 – Dispõe Sobre Muros e Passeios

- Art. 1º Fechar o terreno no alinhamento por muro; (alvenaria, gradil ou placas de concreto, altura mínima de 1,50m).
 Construção Restauração ou reparos
 Art. 3º Pavimentar o passeio;
 Construção Restauração ou reparos
 Lei / Decreto: _____ / _____ Art. _____ Trata: _____
 Lei / Decreto: _____ / _____ Art. _____ Trata: _____

PRAZO PARA ATENDIMENTO: IMEDIATO 15 dias 30 dias 90 dias

OBS: O PROPRIETÁRIO FICOU RESPONSÁVEL, DEVERÁ ATENDER A ESTA NOTIFICAÇÃO, EXECUTANDO A LIMPEZA DO LOTE, E TAMBÉM, A LIMPEZA E REFORMA DO PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA). TEM UM PRAZO DE 30 DIAS, PRÓXIMO RECEBIMENTO DESTA, PARA EXECUTAR AS DEMANDAS.

RECUSOU-SE A ASSINAR

NOTIFICADO TESTEMUNHA

Recebi em: _____ / _____ / _____

RG/CPF: _____

VIA AR

Notificado (Assinatura)

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Mauá, 16 / 02 / 2024

Beronato (36937)

Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)